

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 12 e 13/11/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: Ramal 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do Sr. **LEANDRO COLLAÇO MARQUES** para atuar como instrutor em etapa presencial do curso “Formação de mediadores – 2º semestre de 2019”, nos dias 12 e 13 de novembro de 2019, somando 7 horas-aula, discorrendo sobre o tema “cálculos para mediação”, evento voltado a magistrados e servidores do TRT15, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) ora anexado, extraído do Proad nº 18353/2019.

Planos orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos (50%) e Formação de Magistrados (50%)

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **12/11/2019**.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A Formação de Mediadores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região atende à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, à Resolução nº 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e à Resolução nº 4/2017 do TRT da 15ª Região. Todas dispõem sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista.

A presente ação atende, ainda, ao Programa Permanente de Capacitação dos servidores do TRT da 15ª Região, normatizado pelo Ato Regulamentar nº 4/2010, consoante artigo 3º, II – ações de capacitação continuada, constituída de eventos de curta duração e de caráter contínuo, desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias ao melhor desempenho dos cargos ou funções. No tocante aos magistrados a ação atende à Resolução nº 9/2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), que trata da formação continuada de juizes.

A escolha do Sr. Leandro Collaço Marques, portador do título de Especialista, deu-se pela sua formação em Economia e, em especial, pela vasta experiência acumulada como perito judicial contábil, atuando nas varas trabalhistas de Campinas e região há mais de 12 anos. Também foi docente em edições anteriores de curso com a mesma temática, apresentando bons resultados, o que acena à garantia da qualidade do treinamento almejada pela Escola Judicial, fruto da sua marca pessoal enquanto professor.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 1.540,00** (7h x R\$ 220,00, valor de hora-aula para Especialista previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

Conforme decisões ora anexadas, encontra-se suspensa a aplicação dos valores previstos no Ato Regulamentar GP/EJ nº 01/2019, até manifestação do CNJ acerca da majoração, razão pela qual esta contratação deve se basear no Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Datas: 12/11/2019, das 14h00 às 17h30, e 13/11/2019, das 9h00 às 12h30 (total de 7 horas remuneradas).

Local: Escola Judicial do TRT-15 (R. Barão de Jaguará, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP).

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanha o presente pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de Especialista, Ato Regulamentar GP 04/2012 e decisões que suspenderam a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ 01/2019.

Contatos: (19) 9 9162 9959 ; leandro.mq@hotmail.com